



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente

AVISO

Bolsa de Investigação – Mestre

Área Científica: Ciências da vida

Texto do anúncio

A Fundação Gaspar Frutuoso, F.P em conjunto com o Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente (IITAA), abre concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre com inscrição em Doutoramento, no âmbito do projeto de investigação IITAA, referência UID/00153/2025.

1. Objeto da Atividade:

O presente projeto de doutoramento tem o seu foco na investigação do potencial de recursos naturais como fonte de compostos bioativos. Pretende-se assim conhecer, de forma integrada, a biologia de microalgas, a química dos metabolitos por elas produzidos, bem como a sua bioatividade, especialmente orientada para processos envolvidos na resposta inflamatória. O bolseiro centrará a sua atividade no crescimento de microalgas, nas suas atividades biológicas relevantes no contexto de ensaios *in vitro* não celulares e celulares. Este projeto insere-se assim num contexto global de proteção e valorização dos recursos marinhos, bem como na contribuição para o desenvolvimento de uma bioeconomia azul sustentável.

2. Área Científica: Ciências da vida e áreas afins.

3. Requisitos de admissão:

3.1 Mestrado em Biologia, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Farmacêuticas, Ciências Agrárias e afins

3.2. Formação e experiência em:

a) Ciências da vida;

b) Ciências da saúde;

3.3. Relatórios, publicações científicas, comunicações em congressos, participação em projetos de investigação nas áreas científicas do presente concurso;

3.4. Conhecimentos de Inglês;

3.5. Capacidade de trabalho em equipa; e

3.6 Matrícula e inscrição em curso de Doutoramento da Universidade dos Açores.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do IITAA, Campus de Angra do Heroísmo, Rua Capitão João d'Ávila, 9700-042 Angra do Heroísmo, Açores, Portugal, sob a orientação científica da Professora Doutora Daniela Sofia Almeida Ribeiro e da Doutora Joana Barcelos e Ramos.

6. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, renovada anualmente durante o período de duração da tarefa respetiva do projeto, concluindo com o término do projeto de investigação IITAA, referência UID/00153/2025, de acordo com o desempenho do bolseiro, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Formação Avançada de Recursos Humanos da FCT e ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.309,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), publicada no Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, publicado pelo Regulamento n.º 950/2019 - Diário da República n.º 241/2019, Série II de 2019-12-16. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais.

8. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista de seleção profissional, com valoração de 80 % e 20 %, respetivamente. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50 %), a bolsa não será atribuída.

9. Composição do Júri de Seleção: O Júri é composto por Prof^ª. Doutora Daniela Sofia Almeida Ribeiro, Presidente; e pelas vogais efetivas Doutora Joana Barcelos e Ramos e Doutora Susana Isabel Chaves Ribeiro.

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo os candidatos(as) notificados(as) através de email. É aplicável a este concurso o disposto no Código de Procedimento Administrativo e, caso a decisão seja desfavorável, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 20 dias úteis, após a publicação do edital.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente através do envio dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;
- c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- d) Cópia do documento legal de identificação;
- e) Cópia do Certificado de Habilitações académicas, com lista das avaliações obtidas;

Os/As titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores/as de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>). O reconhecimento do grau referido deverá ser obtido até à data da celebração do contrato, caso o/a candidato/a ordenado/a em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;

f) Cópia do comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos exigido no presente Edital;

Os comprovativos [alíneas e) e f)] deverão ser obtidos até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato de bolsa;

g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular, nomeadamente cartas de recomendação e documentos que atestem a experiência nos requisitos mencionados no ponto 3. deste aviso.

Para informações adicionais acerca dos documentos obrigatórios para candidatura, por favor contactar a Presidente do Júri, Prof^ª. Doutora Daniela Sofia Almeida Ribeiro (daniela.sa.ribeiro@uac.pt).

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para endereço eletrónico daniela.sa.ribeiro@uac.pt, ao cuidado da Presidente do Júri, Prof^ª. Doutora Daniela Sofia Almeida Ribeiro, com conhecimento à Fundação Gaspar Frutuoso, F.P (silvia.f.martinho@uac.pt), com a referência do concurso de bolsa (BI/002/2026).

A presidente do júri



Daniela Sofia Almeida Ribeiro